



**PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - PERÍODO: 17/03 A 05/04/2020**

A Reitoria e as Coordenações de Cursos de Graduação da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), no exercício de sua autonomia e de acordo com sua responsabilidade na condução dos projetos acadêmicos, respeitando-se os parâmetros e os limites legais estabelecidos, com destaque para a previsão contida no art. 2º da Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e Portaria MEC nº. 343, de 17 de março de 2020 (Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19); em consideração ao complexo quadro gerado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19); em consideração ao cenário de transmissão que se inicia no país; em consideração à edição do Decreto n.º 24.871, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Rondônia que suspenderá as aulas das redes pública e privada em todo o Estado de Rondônia; e, em especial, em consideração à mensagem do Evangelho de Jesus Cristo ao dizer “Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em abundância” (João 10, 10) e ao tema da Campanha da Fraternidade 2020 intitulado “Fraternidade e vida: dom e compromisso”, comunica que, devido à **suspensão das aulas presenciais entre os dias 17 de março e 5 de abril de 2020, as atividades serão realizadas de maneira remota, mediadas por tecnologia, seguindo as orientações abaixo descritas para os docentes e discentes via *Google Sala de Aula (Classroom)*.**

**Diretrizes Gerais e Obrigatórias:**

1. Na semana de 17 a 20/03, no horário estipulado de cada aula, o professor deverá estar na FCR para disponibilizar, no Google Sala de aula (*Classroom*), os conteúdos e atividades correspondentes ao período atingido pela suspensão de aulas presenciais, referente às disciplinas por ele ministradas. Os conteúdos poderão incluir: textos em PDF, vídeos, áudios, imagens, indicação de capítulos de livros base e de quaisquer materiais que constam na plataforma Minha Biblioteca. Foi recomendado aos professores que se atentem à estimativa de tempo para cada um dos conteúdos indicados, conforme orientações a eles enviadas.



**PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - PERÍODO: 17/03 A 05/04/2020**

2. A partir do dia 23/03, além do previsto no item 1, no horário das aulas, o professor estará conectado, de forma *online*, por meio do aplicativo [Google Meet](#), que possibilita até 250 participantes ao longo da conferência, para esclarecer eventuais dúvidas dos alunos.
  - 2.1. O professor disponibilizará o link pelo *Google Classroom* para a videoconferência com os alunos.
  - 2.2. O aluno deverá ingressar na videoconferência com o microfone **DESATIVADO** (terá que desativar na tela anterior antes de ingressar na videoconferência), só será possível habilitar com permissão do professor.
  - 2.3. O aluno deverá se comunicar com o professor pelo chat da sala.
  - 2.4. Todas as alterações feitas dentro da sala do *Google Meet* geram registros na ferramenta de administração do *G Suit for Education*, não sendo permitida qualquer alteração por parte dos discentes.
3. O *Google Meet* será utilizado como ferramenta auxiliar para sanar dúvidas dos alunos e esclarecer atividades e materiais disponibilizados no *Classroom*.
4. O professor poderá utilizar metodologias que envolvam gravação de vídeos, gravação de áudios, solicitar apresentações de seminários por parte dos alunos.
5. As aulas ministradas a distância (EAD) são de propriedade intelectual dos docentes e da Faculdade Católica de Rondônia. A gravação de aulas sem autorização viola o art. 46, IV, da Lei nº 9.610/98, que trata dos direitos autorais. Tanto as aulas, quanto o material de apoio produzido pelo(a) docente, como slides e apostilas, não podem ser divulgados ou reproduzidos sem prévia autorização. O(a) estudante ou qualquer pessoa que ignorar essa regra estará sujeito à indenização que pode ser exigida pelo(a) professor(a) em ação judicial própria.
6. Para as atividades previstas nos itens 1 a 4, o professor poderá estipular uma pontuação avaliativa, tendo em vista que o controle de presença se dará a partir da entrega das atividades previstas no *Classroom*.



**PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - PERÍODO: 17/03 A 05/04/2020**

7. As avaliações bimestrais serão objeto de deliberações posteriores, conforme as novas orientações emitidas pelos órgãos governamentais (Presidência da República, MEC, Ministério da Saúde, Governo do Estado etc.) enquanto durar a excepcionalidade do quadro do Covid-19.
8. O *Google Admin* gera para a Faculdade Católica de Rondônia, por meio da ferramenta de relatórios, as seguintes informações para controle: **(a)** data e hora; **(b)** identificador do participante; **(c)** e-mail do usuário (motivo pelo qual é imprescindível que o discente use seu e-mail institucional - @fcr.edu.br); **(d)** período de tempo em que o usuário permanece na ferramenta; **(e)** alterações feitas dentro da sala, entre outros, que serão também utilizados para controle e verificações da participação dos discentes.
9. Quaisquer dúvidas referentes às disciplinas deverão ser sanadas diretamente por meio do e-mail institucional (@fcr.edu.br) de cada professor.
10. Os atendimentos de questões administrativas estão sendo realizados normalmente, porém, recomendamos que os pedidos e protocolos sejam realizados preferencialmente pelo sistema acadêmico e/ou por e-mail diretamente ao **SETOR DA DEMANDA**.
11. Os casos extraordinários e não previstos nos itens acima serão discutidos e deliberados pela Reitoria, Direções e Coordenações e comunicados imediatamente aos discentes por meio do e-mail institucional (@fcr.edu.br).

Porto Velho/RO, 18 de março de 2020.

**ORIGINAL ASSINADO POR:**

Prof. Dr. Fabio R. Hecktheuer  
Reitor

Profª. Drª. Marcia Abib Hecktheuer  
Diretora Administrativa

Prof. Me. José Otacilio Leite  
Diretor Acadêmico

Prof. Me. Stênio Castiel Gualberto  
Coordenador do Curso de Direito

Prof. Me. Renato Fernandes Caetano  
Coordenador do Curso de Filosofia  
Procurador Institucional FCR/MEC

Profª. Me. Sâmia Laise Manthey  
Coordenadora do Curso de Psicologia

Profª. Me. Adriana Fernandes  
Coordenadora do Centro de Idiomas

Prof. Fabio Abib  
Gerente Operacional